



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 107/2013

De: 02 de Janeiro de 2013

*“Enquadramento do servidor **Mario Henrique Lara Ferreira** no PCCS – SUS e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei nº 352/2011 de 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Mario Henrique Lara Ferreira** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, no cargo de **Bioquímico (C/A – N/4)**, cuja remuneração será de R\$ 3.758,12 (Três mil setecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 02 de Janeiro de 2012.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal